



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2012, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986 E SUAS ALTERAÇÕES, E NOTA TÉCNICA Nº 622/2004 DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

O Prefeito de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, e na Nota Técnica nº 622/2004 da Secretaria do Tesouro Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados por materiais não fornecidos, serviços não prestados e inscrições indevidas, os empenhos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2010 a 2011, conforme solicitação das secretarias em que foram empenhados:

I – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2010:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
PREDIAL CONSTRUTORA LTDA-ME	4490/2010	7.692,83

II – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2012:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	613/2012	26,32
CONSORCIO INTER MUN ALTO PARAGUAI	1853/2012	10.024,30
DOURACAP LTDA	5838/2012	276,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	6122/2012	291,00
MANOEL RODRIGUES CAJA-ME	6151/2012	1.398,43
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	6167/2012	64,00
KCINCO CAMINHOES E ONIBUS	8693/2012	18.300,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	4878/2012	164,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	5786/2012	490,00
CREA – CONSELHO REG ARQ	5618/2012	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

AGRONOMIA		
ZILDA ANTUNIO SILVEIRA MONTALVAO	5276/2012	2.020,00
P.R.P BORGES COMERCIO ME	5331/2012	1.500,00
P.R.P BORGES COMERCIO ME	7103/2012	8.296,50
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	8348/2012	1.590,00
CENTROESTE AMBIENTAL LTDA-ME	1689/2012	295,00
P.R.P BORGES COMERCIO ME	4616/2012	530,00
PAPELARIA PANTANAL LTDA	4028/2012	1.209,67
BEB FEST DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - MARIA C.OLIVEIRA	4246/2012	119,52
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME	4822/2012	169,00
W.D.M. COMERCIO E SERVIÇOS	5191/2012	44,00
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME	5774/2012	303,60
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME	5782/2012	1.300,29
PAPELARIA PANTANAL LTDA	5873/2012	288,90
FARMACIA E DROGARIA CENTRAL	8772/2012	120,00
FARMACIA SANTA HELENA	8773/2012	145,60
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	5311/2012	33,00
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	5312/2012	364,00
SUPERMERCADO TEODORO	7182/2012	275,25
SUPERMERCADO TEODORO	6806/2012	275,25
ASPLEMAT ASSES PUBLICAÇÕES -JOAO DIAS RAMOS EPP	7367/2012	212,00
MANOEL RODRIGUES CAJA-ME	7754/2012	750,02
ASPLEMAT ASSES PUBLICAÇÕES -JOAO DIAS RAMOS EPP	8692/2012	212,00
A.MANTELLI EPP	4660/2012	384,00
A.MANTELLI EPP	4661/2012	384,00
A.MANTELLI EPP	6010/2012	486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

A.MANTELLI EPP	6169/2012	540,00
TOTAL.		60.654,48

Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL